



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 16/2025-GP.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,*

### DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 17/04/2025 (quinta-feira santa), excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

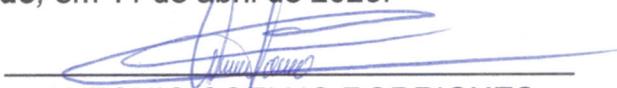
Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos científicarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,  
Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2025.*

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL